

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Medalha Mérito ao Servidor Público é concedida ao servidor público que se destacar no exercício de suas funções específicas, através do desenvolvimento de uma ação inovadora nas diversas áreas de atuação da Administração Pública Municipal.

É de grande valor exaltar aqueles que cumprem suas obrigações de maneira exemplar. Não há serviço público de qualidade sem um servidor comprometido com o seu trabalho. Eles são fundamentais para a máquina pública municipal e, para que haja progresso, satisfação e melhor qualidade de vida, é importante que todos os colaboradores façam um trabalho sério, com dedicação, carinho e respeito ao cidadão.

Diante disso, queremos reconhecer e parabenizar o empenho e eficiência nas atividades desenvolvidas, razão pela qual submeto à apreciação deste Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2025

Concede a Medalha de Mérito ao Servidor Público aos funcionários da ESF/UBS Praça Vitória, localizada no bairro Vila Voturuá.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito ao Servidor Público aos seguintes funcionários da ESF/UBS Praça Vitória, localizada no bairro Vila Voturuá, pelos relevantes serviços prestados ao Município:

- I. Ana Cláudia dos Santos Victorino – Auxiliar de Saúde Bucal;
- II. Bianca de Carvalho – Auxiliar Administrativo;
- III. Daniela Regina da Silva – Agente Comunitário;
- IV. Diego Ferreira Teixeira Pinto – Agente Comunitário;
- V. Dr. José Eduardo O. Almeida Filho – Clínico Geral;
- VI. Dr. Marco Antônio M. Antonelli – Geriatra;
- VII. Dra. Eunice Palason – Dentista;
- VIII. Dra. Juliana Messias M. Guapo – Clínica Geral;
- IX. Dra. Marisa Pereira Ract – Pediatra;
- X. Dra. Mitze Moraes Grossi – Dentista;
- XI. Dra. Rosa Maria Borrego Mendes – Dentista;
- XII. Dra. Valéria Richelmann Ribeiro – Pediatra;
- XIII. Dra. Vana Deise Chitollina – Ginecologista;
- XIV. Giselle Ferreira dos Santos Souza – Auxiliar de Enfermagem;
- XV. Jully Samantha Mota Taira – Auxiliar de Enfermagem;
- XVI. Kether Bartkus – Agente Comunitário;
- XVII. Lígia de Carvalho Rodrigues Sêcco – Farmacêutica;

- XVIII. Manuela Burghi – Agente Comunitário;
- XIX. Márcia Maria Rodrigues Barbosa – Agente Comunitário;
- XX. Maria Inez Rodrigues Garcia de Souza – Auxiliar Administrativo;
- XXI. Maureen Cristina Melo de Almeida – Auxiliar de Enfermagem;
- XXII. Neide Carvalho Masse – Auxiliar Administrativo;
- XXIII. Roberto Wagner – Auxiliar de Serviços Básicos;
- XXIV. Silvana Sandoval Guimarães – Enfermeira;
- XXV. Vanessa Sá Martins Gomes – Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 29 de maio de 2025.

ADILSON DA FARMÁCIA